



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0328

de 31 de janeiro de 2025

**DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO RPPS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal nº 4332, de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO - RPPS, ficando este assim constituído pelo período de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2029:

I - PODER EXECUTIVO

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA

II - PODER LEGISLATIVO

INARA CONCEIÇÃO DA SILVA

III - SERVIDORES ATIVOS

CLÁUDIO MADEIRA COELHO

IV - SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

LISIANE FERREIRA MACHADO

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 1156, de 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS